



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras

### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Herlon Soares da Silva.

### 1. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

**2.1. Forma Sugerida:** Pregão Eletrônico.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para Segurança dos Trabalhadores os EPIS são essenciais para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores durante a execução das atividades laborais, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. Sem esses equipamentos adequados, os trabalhadores ficam expostos a diversos riscos, como lesões, contaminações e problemas respiratórios. Nas quais estejam em conformidade Legal pois existem normas regulamentadoras que exigem o fornecimento e utilização de EPIS em ambientes de trabalho, visando a proteção dos trabalhadores. A aquisição desses equipamentos demonstra o compromisso da gestão municipal em cumprir com as legislações trabalhistas e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável., com eficiência operacional e a disponibilidade de materiais hidráulicos adequados é fundamental para a realização de obras e manutenções na infraestrutura do município. Ao garantir o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



acesso a esses materiais, a Secretaria de Obras pode executar seus projetos de forma mais eficiente, evitando atrasos e interrupções devido à falta de recursos. Para a manutenção da Infraestrutura a utilização de materiais hidráulicos de qualidade é crucial para garantir a durabilidade e eficiência das obras realizadas pela Secretaria de Obras. Investir em materiais de boa qualidade contribui para a redução de custos com manutenções corretivas futuras, além de aumentar a vida útil das instalações hidráulicas. Buscando a melhoria da Qualidade de Vida e suas obras realizadas pela Secretaria de Obras têm impacto direto na qualidade de vida da população, seja por meio da construção e manutenção de vias públicas, redes de saneamento básico, entre outros. Garantir a segurança e eficiência dessas obras por meio da aquisição de EPIs e materiais hidráulicos adequados contribui para o bem-estar e desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a aquisição de EPIs e materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Obras é uma medida essencial para garantir a segurança dos trabalhadores, a conformidade legal, a eficiência operacional, a manutenção da infraestrutura e a melhoria da qualidade de vida da população.

#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

- 4.1.** A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.
- 4.2.** A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### **7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede da Secretaria Municipal de Obras, sito – Aloisio Chaves s/n Bairro: Aldenira Frota. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

**NOME:** Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

**NOME:** Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 29 de março de 2024.

---

**HERLON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº 457/2024-GAB/PMSDA